PORTARIA Nº 1144/2022

DE 08 DE JULHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1139/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1139/2022, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a(o) servidor(a) ANDRESSA BRITO LIMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão